



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 063/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa APOIO COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ: 20.557.337/0003-73 para a aquisição emergencial de material de consumo para a oficina mecânica do município. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE Boa Vista do Incra, 29 de Maio de 2025.

O Documento de Nº TA 063/25

Foi publicado nesta data no mural eletrônico.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 30/05/25

Assinatura

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra